
Portaria nº 003/2023

*Nomeia Presidente da
Comissão da Criança e do
Adolescente*

A Presidente em exercício e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente, com mandato a se iniciar em 14 de março de 2023, a Advogada Cristiane Bordin, OAB/SC 58.001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 14 de março de 2023.



Janaina Silveira Soares Madeira
Presidente em exercício
OAB/SC Subseção Joinville



Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville